Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 321996**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 305 – 2º andar, do Condomínio Residencial Ilha Phiphi, sob nº 463, da Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de Sala Estar/Jantar, Cozinha/serviço, 2 quartos, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com 11,50 m², localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 45,33m², área de uso comum de 15,28m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0227 e uma fração ideal do terreno de 2,27%. Cadastrado na PMJP sob nº 57.104.0417.0000.0027.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PROPRIETÁRIO: PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida João Vieira Carneiro, 253, bairro Brisamar, na cidade de João Pessoa, Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.182.111/0001-80, email: uchoamoura@hotmail.com; que possui como sócios, conforme Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária, registrado em 20/01/2023, sob nº 20233032355, protocolo 233032355 de 19/01/2023, NIRE 25200920830, FRANCISCO JOSE CAMPOS UCHOA DE MOURA, brasileiro, casado, Empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/03/1975, filho de Fernando Jose Figueiredo Uchoa de Moura e Miriam Campos Uchoa de Moura, portador da Cédula de Identidade nº 1579617 - SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 001.783.514-31, residente e domiciliado à Rua da Candelaria, nº 25, apto 701, bairro Manaira, nesta cidade e RENATA LINS LEAL, brasileira, casada, empresária, nascida em João Pessoa-PB, aos 12/12/1975, filha de Roberto de Farias Onofre e Ana Amelia Lins Onofre, portadora da CNH nº 01030317007 - DETRAN/PB, expedida em 23/03/2015, contendo RG nº 1719184 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 953.809.654-15,

Valide aqui
este documento

residente e domiciliada à Rua Huerta Ferreira Melo, nº 231, Apto 1001, bairro Jardim Oceania, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador FRANCISCO JOSE CAMPOS UCHOA DE MOURA, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 313281.

AV: 1. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 375207, datado de 25/03/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 30/07/2024, Alvará de Licença para Construção nº 12469-23-JP-ALV, processo/código: 1f5ffcwf de 30/07/2024, Licença de Habitação n.º 2025/002721, processo nº. 2025/007305, de 25/03/2025, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CND da Previdência Social, n.º 90.020.33129/70-001, Período 01/07/2024 a 24/03/2025, emitida em 24/03/2025, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQJ25194-0FLD**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 375207, datado de 25/03/2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº **16.832**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQJ25195-KE3H**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 3. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 375207, datado de 25/03/2025. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: APW22656-UTWQ. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 375207, datado de 25/03/2025. **REGIME DE AFETAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQJ25196-P64X**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 17/07/2025. Protocolo nº 384282, datado de 14/07/2025. **COMPRA E VENDA**. De acordo com **contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida,** sob nº 8.7877.2377051-8, assinado pelas partes em 18/06/2025 (dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDORA**: **PRATICA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 40.182.111/0001-80, situada em R Joao Vieira Carneiro, 253, Sala 301a, Pedro Gondim em Joao Pessoa/PB, e-mail: RENATA.LLEAL@IG.COM.BR, representada por FRANCISCO JOSE CAMPOS UCHOA DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/03/1975, filho de: MÍRIAM CAMPOS UCHOA DE MOURA e FERNANDO JOSE FIGUEIREDO UCHOA DE MOURA, e-mail: UCHOAMOURA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02860461674, expedida por Órgão de Trânsito/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

10/08/2023 e do CPF 001.783.514-31, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em R Da Candelaria, 25, Ap701, Manaira em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 305 – 2º andar, do Condomínio Residencial Ilha Phiphi, sob nº 463, da Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de Sala Estar/Jantar, Cozinha/serviço, 2 (dois) quartos, 1 (um) Banheiro social e uma (1) vaga de garagem descoberta, com 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 45,33 m² (quarenta e cinco vírgula trinta e três metros quadrados), área de uso comum de 15,28 m² (quinze vírgula vinte e oito metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0227 (zero vírgula zero dois dois sete) e uma fração ideal do terreno de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 57.104.0417.0000.0027, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE MARCOS SILVA DA COSTA,** nacionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

brasileira, nascido(a) em 23/09/2006, sem ocupacao, filho de: MARIA DA PENHA DA SILVA e MARCOS MARTINS DA COSTA, e-mail: MARCOSSILVA8393@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 15796436473, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 13/12/2024 e do CPF 157.964.364-73, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Sit Bonita, 1, Area Rural em Cuite De Mamanguape/PB. No valor de R$ 163.213,20 (cento e sessenta e três mil, duzentos e treze reais, vinte centavos). Tendo o valor fiscal de R$ 163.230,20 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais, vinte centavos). **Certifico mais**, que foi apresentada declaração de anuência datada de 08/07/2025 do(a) outro(a) sócio(a) da empresa vendedora o(a) Sr(a). RENATA LINS LEAL, portador do CNPJ nº 40.182.111/0001-80 O(a) qual concorda com a venda do imóvel da presente matrícula. conforme guia de ITBI nº 003883/25-00. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 128,15, MP no valor de R$ 11,14, FARPEN no valor de R$ 82,64, ISS no valor de R$ 34,82, sendo os Emolumentos R$ 696,46. Selo Digital: **AQK59342-TRXH.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R: 6. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 17/07/2025. Protocolo nº 384282, datado de 14/07/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE MARCOS SILVA DA COSTA**, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 110.868,79, sendo R$ 26.689,41 referente aos recursos próprios, R$ 25.655,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 562,66, com juros nominal de 4,7500% a.a e efetiva de 4,8547% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 163.213,20, com vencimento da 1º prestação em 15/07/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 92,03, MP no valor de R$ 8,00, FARPEN no valor de R$ 80,18, ISS no valor de R$ 25,01, sendo os Emolumentos R$ 500,14. Selo Digital: **AQK59343-NLFT**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 17/07/2025. Protocolo nº 384282, datado de 14/07/2025. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQN00425-QWM0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 321996, CNM: 069161.2.0321996-65 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 401551, datado de 07/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **31/08/2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JOSE MARCOS SILVA DA COSTA,** inscrito no CNPJ nº **157.964.364-73.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.104.0417.0000.0027,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

levando-o a leilão público. No valor de **R$ 166.492,66 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa** e dois reais e sessenta e seis centavos). tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080978/26-23. COM CONDIÇÕES.** . O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98102-GZQK**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXQTD-NYTET-U7XKD-CJ8NE

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar